



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 030/2026.

MOÇÃO DE PESARES

A Câmara Municipal de Campestre, por intermédio da vereadora Maria do Carmo e demais vereadores, manifesta seu mais profundo e sincero pesar pelo falecimento da senhora Clara Rabelo do Lago, solidarizando-se com seus familiares, amigos e toda a comunidade neste momento de dor e consternação.

A partida de Clara Rabelo do Lago representa uma perda irreparável, deixando saudades imensuráveis no seio de sua família e em todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença sempre generosa, acolhedora e humana. Sua trajetória de vida foi marcada por valores sólidos, simplicidade, dignidade e amor ao próximo, qualidades que a tornaram uma pessoa querida e respeitada por todos.

Seu legado permanecerá vivo por meio das lembranças, dos ensinamentos e do exemplo de vida que deixa, servindo como inspiração para as gerações presentes e futuras. Sua ausência física jamais apagará a marca de sua existência, construída com caráter, fé e dedicação à família e à comunidade.

Neste momento de profunda tristeza, esta Casa Legislativa se une em oração, elevando pensamentos de conforto e fé, rogando a Deus que conceda força, serenidade e consolo aos corações enlutados, para que encontrem amparo diante desta perda tão significativa.

Assim, a Câmara Municipal de Campestre registra, com respeito e reverência, esta Moção de Pesares, como forma de prestar uma última homenagem e expressar sua solidariedade à família, desejando que a saudade seja amenizada pelas boas lembranças e pelo amor que jamais se extinguirá.

Campestre, 23 de abril de 2026.